

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 171/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Conselheiro Tutelar Sr. **AMARILDO PINTO DE ANDRADE**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 01.08.13 à 01.08.14 com início em 04.08.2014 e término em 03.09.2014.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
04 dias do mês de agosto de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal